ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Promulgado
Em: 26 /05 /2009

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05 / 2009.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 88º e 89º .

Decreta:

Art. 1º - Fica referendada a indicação do Dr. Elizeu Maia Mattos, para o cargo de Procurador Geral do Município de Jequié.

Art. 2 º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2009.

Ednael Alves Almeida
Presidente

Nara Rubia Muniz Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 05 – à Fls. 77 —
Do livro Legislativo número 01 —
Jequié 28 de maio de 2009

Ingrid Bergman A. Pires
A. Administrativo